

EDITAL N.º 253/2020

DR. Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos termos e ao abrigo do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro) que determina no n.º 1, do artigo n.º 21º, que *"os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados ... não devem ser inferiores aos custos diretamente e indiretamente suportados com a prestação desses serviços ..."*, onde se inclui, na alínea c), do n.º 3, do mesmo artigo, a gestão de resíduos sólidos, **torna público** que a Assembleia Municipal na reunião da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2019, aprovou, por deliberação, a proposta do Órgão Executivo aprovada em reunião de 17 de junho de 2019, relativo à atualização do Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos, sendo a TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, fixada nos seguintes valores:

Tarifário de Resíduos Urbanos 2021	
(TRSU - cobertura custos em 5 anos -Previsão CFP p/ IHPC 1,4)	
Tarifa de Disponibilidade (Tarifa Fixa (€/dia)	
Utilizadores domésticos	
Domésticos	0,0494 €
Tarifário social	0,0000 €
Famílias numerosas	0,0000 €
Utilizadores não domésticos	
Comerciais, industriais e outros	0,2517 €
Estado e Autarquias	0,2517 €
Tarifário Social - IPSS	0,0494 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	
Utilizadores domésticos	
Domésticos	0,1977 €
Tarifário social	0,1977 €
Famílias numerosas	0,1977 €
Utilizadores não domésticos	
Comerciais, industriais e outros	0,7011 €
Estado e Autarquias	0,7011 €
Tarifário Social - IPSS	0,1977 €
Agência Portuguesa do Ambiente	
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - (€/m3 de água)	0,0191 €
Serviços Auxiliares de Recolha	
Outros acima dos 1100ts/dia, por contentor	211,5086 €

Mais se faz público que o presente edital produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Para constar se lavrou o presente edital, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e para efeitos previstos no artigo 56.º da Lei 75/2013, 12 de setembro.

Santarém, Edifício Sede do Município, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

